

PORTARIA SUSEP nº 1.930, de 3 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP no uso das atribuições que lhe confere o item XIV do art. 26 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U., de 5 de outubro de 1988, e alterado pela Deliberação SUSEP nº 90, de 8 de janeiro de 2004,

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Diretor **JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO DOS SANTOS**, para a função de Substituto do Superintendente, em suas ausências, férias e impedimentos temporários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUSEP nº 701, de 30 de novembro de 1999, publicada no D.O.U. de 2 de dezembro de 1999.

RENÊ GARCIA JUNIOR
Superintendente